



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

1 Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos
2 Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da
3 **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023**, que tem
4 como objeto: “**Elaboração de Projeto Executivo de**
5 **Engenharia para implantação e pavimentação do**
6 **acesso à rodovia SE-226 (km 32,23) e PNV**
7 **226ESE090, via Povoado Miranda, com extensão**
8 **aproximada de 3,50km, neste Estado”** nos termos
9 do Edital e seus ANEXOS.

10 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, com
11 tolerância de 15 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a
12 presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023 e
13 alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos
14 termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual
15 nº 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: Nº 01-
16 CREDENCIAL, Nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº 03-CD-PROPOSTA DE PREÇOS, Nº
17 04-HABILITAÇÃO e Nº 05-CD-HABILITAÇÃO, da **Tomada de Preços nº 13/2023**,
18 conforme objeto acima descrito. Inicialmente, a Comissão destaca que foi realizada ampla
19 divulgação através da Assessoria de Comunicação nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem
20 como pelas entidades representativas de categoria, quais sejam, CREA-SE, SINDUSCON-SE
21 e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e
22 nos sites de divulgação, BIGMASTER, e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações no
23 Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação local, ambos do dia 05/09/2023. A
24 Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que 19 (dezenove) Empresas
25 demonstraram interesse em adquirir o Edital. Compareceram a reunião, conforme credenciais
26 apresentadas no Envelope nº 01, as Empresas: **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI –**
27 **EPP** representada pelo Sr. Thiago Barbosa de Jesus e **RW ENGENHEIROS**
28 **CONSULTORES S/S-EPP** sem representante no ato. Após análise das Credenciais, os
29 documentos foram analisados pela Comissão e pelas Licitantes presentes, fazendo constar que
30 as Empresas: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** enviou os Envelopes nºs
31 01, 02, 03, 04 e 05, todos, devidamente lacrados para o DER/SE, e entregue na sala da
32 Comissão em tempo hábil para abertura desta solenidade pública. Ato contínuo, a Comissão
33 solicitou aos representantes das Licitantes os Envelopes nºs 02, 03, 04 e 05. Recebidos os
34 Envelopes nºs 02, 03, 04 e 05 os quais, ainda lacrados, foram rubricados pelos representantes
35 das Licitantes e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 e 03,
36 contendo as Propostas de Preços, apresentadas nos seguintes termos: **MÉTRICA**
37 **ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 85.113,24 (oitenta e**
38 **cinco mil cento e treze reais e vinte e quatro centavos)** e **RW ENGENHEIROS**
39 **CONSULTORES S/S-EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 74.366,56 (setenta e**
40 **quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. Todas as
41 Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **60 (sessenta) dias** e
42 prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão,
43 pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Em seguida, os representantes das Licitantes
44 foram arguidos quanto ao interesse em registrar manifestações. Nada foi dito ou requerido. Diante
45 da complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais
46 apurada das **Propostas de Preços** pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

47 os presentes que o julgamento da fase de Classificação será proferido e dado conhecimento a
48 todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea “b” e § 1º do artigo 109 da Lei
49 Federal nº 8.666/1993. Também foi informado que os Envelopes nº 04 e 05 contendo os
50 documentos de Habilitação, ficarão retidos com a Comissão, devidamente lacrados e rubricados
51 pelos representantes das Licitantes e pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a
52 presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia
53 da mesma a todos.

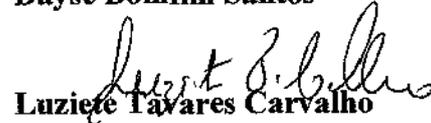
54 Aracaju/SE, 26 de setembro de 2023.

55 
56 **Frederico Galindo de Góes**
57 Presidente da Comissão de Licitação

58
59 **Membros:**

60 
61 **Dayse Bomfim Santos**


Izabelly Noaly Santana Silva

62 
63 **Luziete Tavares Carvalho**


Naira Maria Rego de Carvalho

64
65
66 **LICITANTES:**

67 
68 **METRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP -**

69
70
71 **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** – Representante ausente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35

Ata de reunião para **Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023**, que tem como objeto: **“Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do acesso à rodovia SE-226 (km 32,23) e PNV 226ESE090, via Povoado Miranda, com extensão aproximada de 3,50km, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos nos Envelopes nºs 02 – Proposta de Preços e 03 – CD-ROM, referentes à **Tomada de Preços nº 14/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da **Ata de 26/09/2023** de Abertura das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 85.113,24** (oitenta e cinco mil cento e treze reais e vinte e quatro centavos) e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 74.366,56** (setenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **60 (sessenta) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a suspensão da referida reunião, devido à necessidade de análise mais detalhada, a Comissão enviou os documentos das Propostas de Preços das Licitantes ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por sua vez, o setor técnico do DER/SE proferiu Parecer acerca das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: **“1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços: Na tabela abaixo está apresentado os valores das Propostas de Preços das licitantes e seus respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.**

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 95.725,33
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 67.007,73
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R\$ 79.739,90
MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)	-	R\$ 55.817,93
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP	22,31%	R\$ 74.366,56
MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI	11,09%	R\$ 85.113,24

Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.

2.0 - Da Análise Técnica: Não houve divergência com edital. **3.0 – Conclusão:** Diante do relatório exposto acima, entendemos que as licitantes se encontram **CLASSIFICADAS**, pois atenderam a todas as exigências do Edital. **É o Parecer, S.M.J”.** Destarte, a Comissão, com base no citado Parecer do setor técnico competente do DER/SE, julga **CLASSIFICADAS** às



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

36 Licitantes **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP e MÉTRICA**
37 **ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº
38 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente
39 decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de recurso.
40 Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme,
41 vai assinada por todos.

42 Aracaju/SE, 27 de setembro de 2023.

43

44

45 **Frederico Galindo de Góes**

46 Presidente da Comissão de Licitação

47

48 **Membros:**

49

50 **Dayse Bomfim Santos**

51

52

53 **Luziete Tavares Carvalho**


Izabelly Noaly Santana Silva


Naira Maria Rego de Carvalho

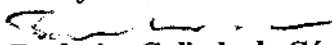


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

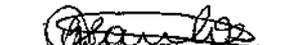
Ata de reunião para abertura do Envelope de Habilitação relativa à TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023, que tem como objeto: “Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do acesso à rodovia SE-226 (km 32,23) e PNV 226ESE090, via Povoado Miranda, com extensão aproximada de 3,50km, neste Estado”, nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, com tolerância de 15 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da Tomada de Preços nº 14/2023, conforme objeto acima descrito. Iniciando a sessão, a Comissão faz constar a presença da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** representada pelo Sr. Francisco das Chagas Olinda Fernandes. Em seguida, foi realizada a abertura dos Envelopes contendo os documentos de habilitação da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, considerada melhor classificada no certame, e aposição das devidas rubricas. Diante da complexidade do objeto, a Comissão decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a representante que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e dado conhecimento a todos, nesta mesma sessão. Por seu turno, a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, e constatamos que as documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram apreciados pelo Setor Técnico do DER/SE, que concluiu seu Parecer acerca da Qualificação Técnica da Licitante, os quais foram proferidos nos seguintes termos: “(...) **II – Da Análise Técnica. Não houve divergências com o edital. III – Conclusão. De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, encontra-se HABILITADA TECNICAMENTE. É o Parecer, S.M.J.**” Do exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures, a Comissão, julga **HABILITADA** a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião lavrando-se a Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Aracaju/SE, 18 de outubro de 2023.

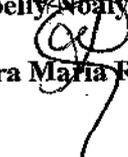

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:


Dayse Bomfim Santos

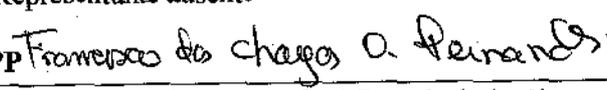

Luzinete Cavares Carvalho


Izabelly Naily Santana Silva


Naira Maria Rego de Carvalho

LICITANTES:

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP - Representante ausente

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP 

Av. Avenida São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo –
CNPJ. 07.555.286/0001-10 - (79) 3253-2734

Aracaju - Sergipe